

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI 14.133/21
(Versão AGU: novembro/2025)**

TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 04/20245

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI E A VGA
CONSTRUÇÕES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado (a) pelo Diretor Geral MARCELO BATAGLIN, nomeado (a) pela Portaria nº 231, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1878811, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VGA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.066.677/0001-30, sediado(a) na Rua Eloy Nelson Pedrazza, 445, Apt 201, COHAB, em Santo Ângelo/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por GILMAR LUZ DE ALMEIDA, conforme atos constitutivos da empresa, CPF: XXX.857.200-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.002322/2025-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 01/08/2026 a 01/08/2027**, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 254.793,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos.)**, conforme contrato 04/2025 e reajuste de 4,64% conforme índice IBGE/IPCA de junho/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231523
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: LEN10P01A0I
Nota de empenho: 2026NE136 e 2026NE137

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no valor de **R\$ 12.739,70 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)** no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual

período, a critério do órgão contratante. No caso de Apólice de Seguro Garantia o período de vigência será de **01/08/2026 a 01/11/2027**.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO BATAGLIN**
Data: 22/07/2026 09:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELA CONTRATANTE

Panambi (RS), 21 de julho de 2026.
GILMAR LUZ DE
ALMEIDA:65585720015

Assinado de forma digital por GILMAR LUZ DE
ALMEIDA:65585720015
Dados: 2026.07.21 15:20:14 -03'00'

PELA CONTRATADA

Testemunha 1
PAULO ADALBERTO FUCKS DA
VEIGA JUNIOR:00381636089
Assinado de forma digital por PAULO ADALBERTO
FUCKS DA VEIGA JUNIOR:00381636089
Dados: 2026.07.21 15:20:30 -03'00'

Assinatura

Testemunha  **JULIANO DE SIQUEIRA**
Data: 27/07/2026 09:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura